



MOÇÃO Nº 686/2024

APELO ao Governador do Estado para execução, em Jundiaí, da Lei Complementar n.º 1.398/2024 que institui o Programa Escola Cívico-Militar no Estado de São Paulo e dá providências correlatas.

CONSIDERANDO que a Lei Complementar n.º 1.398/2024 que institui o Programa Escola Cívico-Militar no Estado de São Paulo e dá providências correlatas, já foi sancionada;

CONSIDERANDO que cinco escolas estaduais no município aderiram ao programa e a expectativa é que de 50 a 100 escolas cívico-militares estejam em funcionamento no início de 2025;

CONSIDERANDO que as escolas cívico-militares são uma opção adicional no roteiro do ensino público para criar um ambiente com mais segurança;

CONSIDERANDO que a escola cívico-militar visa trazer mais qualidade de ensino aos nossos jovens jundiaíenses.; e

CONSIDERANDO que a adesão é voluntária, de modo que nenhum aluno será obrigado a estudar em uma escola cívico-militar caso não seja seu desejo,

Apresentamos à Mesa, na forma regimental, sob apreciação do Plenário, esta Moção de APELO ao Governador do Estado para execução, em Jundiaí, da Lei Complementar n.º 1.398/2024 que institui o Programa Escola Cívico-Militar no Estado de São Paulo e dá providências correlatas, dando-se ciência desta deliberação a:

1. Sr. Tarcísio de Freitas - Governador do Estado de São Paulo.
2. Sr. André do Prado - Presidente da ALESP.
3. Sr. Renato Feder - Secretário da Educação do Estado de São

Paulo.

Sala das Sessões, em 05 de novembro de 2024.

ANTONIO CARLOS ALBINO
Albino

/rjs

